



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 862/2013

São Luís, 31 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias nº. 63/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria, constante do PA nº. 4189/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 9 (nove) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, matrícula nº. 308161351, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nos períodos de 19/08/2013 a 23/08/2013 e de 26/08/2013 a 30/08/2013, em virtude de realização de itinerância no Município de Buriti Bravo/MA pelo Juiz Titular.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 19/08/2013 a 23/08/2013 e de 26/08/2013 a 30/08/2013, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO